



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio desta **MOÇÃO CONGRATULAÇÃO** a Excelentíssima Senhora **Dilma Vana Rousseff, PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, pela entrega de caminhão-caçamba ao município de Niquelândia/GO por meio do PAC 2.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente solicitação informando nossa satisfação em virtude da entrega dos caminhões-caçamba a 47 municípios do Estado de Goiás. Por meio do PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento, segunda etapa) o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), investiu aproximadamente R\$ 11 milhões de reais para abertura e manutenção de estradas vicinais no Estado.

O compromisso do MDA em promover, de forma isonômica, o desenvolvimento dos municípios que compõem o interior de Goiás beneficiou mais de 120 mil famílias, dentre as quais estão inclusas mais de 21 mil famílias de agricultores familiares. Ressaltamos que a preocupação do Governo Federal em promover a abertura e a manutenção das estradas que ligam o campo à cidade mostra-se de importância extrema aos municípios de pequeno porte não somente por viabilizar o escoamento da produção da zona rural, mas, e de igual modo, por proporcionar condições para que as crianças, adolescentes e adultos frequentem a escola.

A imprescindibilidade que se tornou este Programa reside, entre outros, no fornecimento, aos Goianos, de mecanismos por meio dos quais almejamos a promoção do rompimento de barreiras econômicas e sociais históricas em nosso Estado. Imbuídos desse espírito é que nos utilizamos do presente expediente para parabenizar a



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Presidência da República e o Ministério do Desenvolvimento Agrário pela doação feita ao município de Abadiânia de caminhão-caçamba.

A manutenção das estradas vicinais que passam por Niquelândia e, ainda, o atendimento das necessidades da população urbana e camponesa desse município afeta, positivamente e de forma direta, o desenvolvimento econômico e social da região propiciando, ainda, melhorias nas condições de mobilidade da população urbana e rural.

Diante destes argumentos, solicitamos deste Parlamento envio desta Moção de Congratulação .

Sala das Sessões aos _____ dias do mês fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO
3ª Secretaria

Presidente da Comissão de Organização dos Municípios
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Endereço: Secretaria-Geral da Presidência da República - Pça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar. 70.150-900 Brasília-DF